

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE: 0641/80

Interessado: Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga

Assunto : Relatório Anual de 1980

Relator : Conselheiro ERWIN THEODOR ROSENTHAL  
PARECER CEE N° 1452/82 - CPG- APROVADO EM 29 / 9 / 82

COMUNICADO AO PLENO EM / / 82

1. Histórico:

O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga encaminhou a este Conselho, em abril de 1981, o Relatório Anual para o ano de 1980. Apresentando o mesmo omissões, a equipe Técnica oficiou à referida Faculdade solicitando novos elementos. Os mesmos foram anexados ao-Processo em questão.

2. Fundamentação:

A Equipe Técnica, assessora da Câmara de 3º Grau, examinou detidamente a documentação enviada, analisando-a sob os aspectos de "Estrutura e Funcionamento", "Organização Didática", "Corpo Discente e Docente", "Órgãos Colegiados", "Planos de Pesquisas", "Condições Físicas de Funcionamento", "Calendário Escolar e Carga Horária", "Plano de Realizações Didático-Científicas", "Assistência ao Estudante", "Situação Orçamentária e Financeira", "Situação do Diretório Acadêmico" e "Relações com a Comunidade" e chegou à conclusão de que a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga atendeu às disposições fixadas pela Del. CEE 02/75.

3. Conclusão:

Toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1980 de acordo com os elementos fornecidos e independentemente de verificações ulteriores que eventualmente se fizerem necessárias.

São Paulo, 30 de agosto de 1982.

a) Consº ERWIN THEODOR ROSENTHAL  
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22.9.82

a) Cons<sup>o</sup> Paulo Gomes Romeo - Presidente